

EDITAL Nº 54/2017 – PROGRAD

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS NOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC PARA O 1º SEMESTRE DE 2018.**

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DAS EMENTAS PARA VERIFICAÇÃO
DA SÓLIDA BASE COMUM ENTRE O CURSO DE ORIGEM E CURSO
PRETENDIDO, EM ATENÇÃO AO ITEM 1.4, ALÍNEA “C” DO EDITAL***

A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD** torna público o resultado preliminar da análise das ementas para verificação da sólida base comum entre o curso de origem e o curso pretendido, segundo previsão do item 1.4, alínea “c” do Edital 54/2017/Prograd, exigência do Art. 8º da Resolução 002, de 03 de fevereiro de 2018 –CEPEX/UFAC, Inciso II, Parágrafo único, conforme Anexo I.

- 1.1 Desse resultado cabe recurso à Coordenação do Curso pretendido, a ser homologado pela **PROGRAD**, no **dia 19 de fevereiro de 2018**, em formulário específico, conforme Anexo II, a ser protocolado no Serviço de Protocolo do *Campus* Universitário de Rio Branco, localizado na Br 364, km 04, Bairro Distrito Industrial e, em Cruzeiro do Sul, na Subprefeitura/Serviço de Protocolo do Campus Universitário de Cruzeiro do Sul, localizado na Estrada Canela Fina, km 12, Gleba Formoso, no horário **das 8h às 12 horas e das 14h às 17 horas**.
- 1.2 Caso o candidato queira, poderá solicitar junto à **PROGRAD**, no dia **19 de fevereiro de 2018**, no horário **das 8h às 12 horas e das 14h às 17 horas**, cópia do despacho da Coordenação do Curso no qual que se manifesta contrária ao possível aproveitamento das 3 (três) disciplinas, nos dois primeiros períodos do Curso pretendido, para comprovação de sólida base comum entre o curso de origem e o curso pretendido.
- 1.3 O resultado final da análise será divulgado **dia 23 de fevereiro de 2018**.

* c) No caso da alínea “b” anterior, preencherá o critério de sólida base comum o candidato que comprovar ter cursado, no mínimo, 3 (três) disciplinas possíveis de aproveitamento nos dois primeiros semestres do curso, se comparado o curso de origem e o curso indicado como opção



Prograd
Pró-reitoria de Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

para vaga residual, a partir da análise das ementas, cuja verificação ocorrerá em procedimento disciplinado no edital de resultado final da primeira etapa.

Rio Branco/AC, 16 de fevereiro de 2018

COMISSÃO GERAL